



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 437/2014

Reforma e concessão de uso da sede da extinta Escola Municipal São Joaquim, da Linha Floriano, em favor do Grupo de Idosos São Joaquim e Santa Ana.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma, ampliação e concessão de uso da sede da extinta Escola Municipal São Joaquim, da Linha Floriano, em favor do Grupo de Idosos São Joaquim e Santa Ana.

Como certamente é de conhecimento de Vossa Excelência, a antiga sede da Escola Municipal São Joaquim (atualmente desativada), localizada na Linha Floriano é um patrimônio público municipal ocioso, uma vez que, desde a desativação daquela instituição de ensino, as instalações ficaram abandonadas e sem serventia.

Por outro lado existe, na Linha Floriano, o Grupo de Idosos São Joaquim e Santa Ana, que, atualmente, contam com aproximadamente 50 participantes, todos daquela localidade e zonas rurais próximas.

No entanto, o mencionado Grupo de Idosos não conta com uma sede de uso exclusivo, razão pela qual utilizam as instalações da igreja local, para desenvolver e realizar suas inúmeras atividades, como encontros, jogos, palestras, recreação, cursos, festas, etc.

Assim, ante a existência de um imóvel do poder público municipal disponível, sugere-se ao Prefeito Municipal de Toledo que, em benefício ao Grupo de Idosos São Joaquim e Santa Ana, seja viabilizada a reforma e ampliação daquele espaço, para, posteriormente, ser cedido ao Grupo de Idosos, tornando-se sua sede própria, beneficiando e reconhecendo a importância dos moradores daquela localidade.

Por fim, considerando a importância do ora proposto para os integrantes daquele grupo de idosos e o número de pessoas que serão beneficiadas com a presente indicação, pede-se especial empenho do Poder Público municipal,



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

no sentido de viabilizar o ora solicitado o mais breve possível, pois sempre é oportuno lembrar que, tudo que diz respeito ao idoso deve ser tratado com a máxima urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 27 de agosto de 2014.

ALCIDIO PASTÓRIO

ADEMIR PALUDO

IND 437/2014

AUTORIA: Ver. Ademir Paludo e Ver. Alcidio Pastório

